## 1° TERMO ADITIVO

## **CONTRATO Nº 003/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº. 02.095.992/0001-03, com sede na Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, na cidade de Cabeceira Grande (MG), neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, e RAYNE DOMINGUES ARAUJO, pessoa jurídica de direito privado, girando sob a denominação de GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 40.152.606/0001-67, com sede na Rua Magnolia, nº 316, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Unaí-MG, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, cujo objeto consiste em: Prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico 24 horas, Manutenção Geral Preventiva e Corretiva Periódicas para todo Sistema de Alarme e Cerca Elétrica pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme legislação aplicável à espécie.

## CLÁUSULA I – DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o prazo de vigência do Contrato nº. 003/2023, encerrando-se em **31.12.2024.** 

## CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 003/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023, em 3 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cabeceira Grande, 27 de Dezembro de 2023.

VEREADOR ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS	
Presidente	
RAYNE DOMINGUES ARAUJO	
GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVIÇOS TERCEIRIZA	ADOS LTDA
Contratada	

TESTEMUNHAS:						
CPF:						
CPF:						